



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025 PMV

O MUNICÍPIO DE VIDEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.039.842/0001-84, com sede na Avenida Manoel Roque, nº 188, Bairro Alvorada, nesta cidade de Videira/SC, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. **DIONISIO ROBASKEWICZ NETO**, torna PÚBLICO que realizará Inexigibilidade de Licitação, na hipótese do art. 74, inciso III, f, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE CURSO INTITULADO “3º ENCONTRO LATINO AMERICANO DE RESGATE VEICULAR E TRAUMA”, QUE ACONTECERÁ NA CIDADE DE CONCÓRDIA/SC, NOS DIAS 01, 02 E 03 DE MAIO DE 2025.

2. JUSTIFICATIVA

“Surgiu a possibilidade do Corpo de Bombeiros em Videira participar de um evento denominado 3º Encontro Latino Americano de Resgate Veicular e Trauma, que acontecerá na cidade de Concórdia nos dias 1, 2 e 3 de maio; Esse evento é de referência para área de resgate veicular e atendimento ao trauma nesses acidentes, onde os participantes terão a possibilidade de conhecerem e aprenderem que existe de mais atual nessas áreas na América Latina por meio de workshops e atividades práticas; Vale ressaltar que a participação neste evento é de importância para a atividade de resgate veicular e atendimento ao trauma, sendo que esses eventos normalmente ocorrem fora do país ou em outros estados, dificultando ainda mais a participação, que esse evento em especial tinha número de vagas restritas e a vaga surgiu recentemente sem a possibilidade de buscar outras formas de pagamento da hospedagem e alimentação. A Participação é essencial para qualificar Bombeiros, para melhor atuar em ocorrências como Resgate Veicular e Trauma, que visa fortalecer a resposta a incidentes de trânsito por meio da capacitação técnica de equipes de salvamento.”

É a justificativa apresentada pela área requisitante.

3. DA CONTRATADA

Empresa: ANZEN SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 28.342.924/0001-95

Endereço: R Estácio de Sá, nº 1082 – Apt 1601, Zona 02 – Marigá/PR

CEP 87.010-360.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Será exigido da empresa a contratada os seguintes documentos:

- 4.1 - Ato constitutivo, certificado da condição de microempreendedor individual –CCMEI, estatuto ou contrato social consolidado, em vigor, devidamente registrado, em setratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada;
- 4.2 - Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (ABRANGENDO CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS);
- 4.3 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- 4.4 - Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- 4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- 4.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- 4.7 - Certificado de registro cadastral emitido pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF (www.gov.br/compras);





5. DO PREÇO E PAGAMENTO

A inscrição, objeto da presente contratação, será prestado pelo preço global de **R\$ 1.525,00 (mil e quinhentos e vinte e cinco reais)**, conforme itens a seguir:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit.	Valor Total
1	Terceiro Encontro Latino-Americano De Resgate Veicular E Trauma Na Data De 01 A 04/05/2025.	1	INSCRIÇÃO	R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após o recebimento definitivo e mediante a apresentação de Nota Fiscal, com o devido adimplemento contratual, de acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 21.822/2024.

6. DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente processo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação orçamentária

Órgão: 12. Fundo Municipal P/ Reequip Bombeiros Voluntários

Unidade: 01. Fundo municipal p/ Reequip Bombeiros voluntários

Proj./Ativ.: 3390

Referencia: 503

7. DA PUBLICIDADE

Conforme prevê a Lei 14.133/21, será publicado em Imprensa Oficial PNCP e no Diário oficial dos Municípios DOM o Aviso de Contratação Direta. Sendo assim efetiva-se a presente Inexigibilidade de Licitação.

Videira, 29 de abril de 2025.

DIONISIO ROBASKEWICZ NETO
Secretário de Administração

